
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa nº 31/2026, referente ao Processo Administrativo nº 63/2026, datado do dia 10 de abril de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **SALVAR CURSOS E TREINAMENTOS DE EMERGENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.680.330/0001-88, para treinamento sobre Atendimento Pré-hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (SBV) para funcionários do Pronto Atendimento de Urgência (PADU) conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Alegria - RS, 10 de abril de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2026
- **CONTRATANTE:** Município de Alegria –RS. **OBJETO:** treinamento sobre Atendimento Pré-hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (SBV) para funcionários do Pronto Atendimento de Urgência (PADU) Dispensa de Licitação nº 31/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias. O valor total da contratação será de **R\$ 8.000,00**(oito mil reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: SALVAR CURSOS E TREINAMENTOS DE EMERGENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.680.330/0001-88 Data: 10.04.2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:696D8070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/04/2026. Edição 4307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>